

INDICAÇÃO Nº

243/2024

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo - TARCÍSIO DE

FREITAS, as providências que se fizerem necessárias no intuito de realizar estudos visando desenvolver um **Programa de incentivo à criação de empregos através de benefícios fiscais para as cidades com população inferior a 50 mil habitantes bem como de localidades distantes dos grandes centros urbanos.**

JUSTIFICATIVA:

É notório que as cidades com população inferior a 50 mil habitantes têm dificuldades de atrair empresas de grande porte, fazendo com que a maioria das pessoas que almejem um bom emprego seja obrigada a se mudar a um grande centro urbano, fazendo com que essas cidades sofra um inchaço populacional e com eles outros vários problemas. Nesse sentido a implantação de políticas de incentivos fiscais são extremamente eficazes, pois não somente atraindo empresas das grandes cidades para o interior, mas há também a migração de empresas de outros Estados para o Estado de São Paulo.

A exemplo disso podemos citar a Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP, município esse com pouco mais de 32 mil habitantes, que possui uma malha ferroviária extensa, um rio navegável, uma rodovia duplicada de fácil acesso até a Capital Paulista, um Centro Universitário de Santa Fé do Sul – UNIFUNEC que oferece cursos de Engenharia Civil, Agrônômica, Odontologia, Fisioterapia, Direito, dentre outros, bem como uma Universidade Estadual localizada na cidade de Ilha Solteira que está localizada a 70km de Santa Fé do Sul onde a mesma também oferece cursos de Engenharia Civil, Elétrica e Mecânica, além do curso de Agronomia, porém, mesmo assim vem perdendo cada vez mais espaço para as cidades vizinhas do Estado de Mato Grosso do Sul, ou seja, vem ocorrendo a chamada guerra fiscal, que ocorre principalmente na área dos pescados onde Santa Fé do Sul é considerada uma das maiores cidades criadoras de tilápias em tanque em rede, mas que, devido à falta de incentivos os frigoríficos acabam se instalando nas cidades de Estados vizinhos.

Desta forma é imperioso destacar que muitos Estados já inseriram ou estão em fase de estudos para implantar esse tipo de programa. Certo é que, o Estado de São Paulo através do Invest-SP – Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade, órgão extremamente competente veio para somar e irá ajudar ainda mais seja por meio da promoção de investimentos, do aumento das exportações, ou a inserção de incentivos, porém, o desenvolvimento de um programa de incentivo a criação de empregos através de benefícios fiscais para as cidades com população inferior a 50 mil habitantes e de localidades distantes dos grandes centros urbanos é de extrema importância.

Ante ao exposto, e certo de que V. Ex^a. dispensará a necessária atenção ao tema aqui proposto é que apresento a presente sugestão, na certeza da prudente análise e consideração.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro

06 de junho de 2024

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PP

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 JUN. 2024

PROT. Nº414

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

11/06/2024